



*Laranjal*  
UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028



**CNPJ: 95.684.536/0001-80**  
**Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com**

## AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 62/2025 bem como a necessidade e justificativa apresentada para a, e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa, VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65, com o endereço na Rua Osório Brasileiro nº 11 BAIRRO: Vila Verde CEP:85.270-000 MUNICÍPIO: Palmital PR, neste ato representado pelo SR °. RONALDO RETECHESKI, brasileiro, natural de Palmital PR, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.332.622-2 SSP/PR e inscrito no CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado no endereço à cima descrito observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços. Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 14 de maio de 2025

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.